



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da procissão “Via Sacra”, a levar a efeito pelas Paróquias de Tomar - São João Baptista & Santa Maria dos Olivais, fica condicionado o trânsito, no dia 15 de abril de 2022, a partir das 21h00, nalgumas artérias da cidade de Tomar, nomeadamente no seguinte percurso:

Saída da Igreja de S. João Baptista, Rua de São João, Rua João Carlos Everard, Av. ^a Cândido Madureira (1^a Estação junto à Igreja de Nossa Senhora da Graça), Av. ^a António da Fonseca Simões (2^a Estação na rotunda da GNR), Av. ^a D. Nuno Álvares Pereira (3^o Estação junto à Pastelaria Tropical), Av. ^a Norton de Matos (4^a Estação no cruzamento com a Rua Amorim Rosa), Rua Amorim Rosa (lado sul), Rua Carlos Campeão, Rot. Mário Nunes, Rua Professor Andrade (5^a Estação na interceção com a Rua Fábrica da Sola), Rua Fábrica da Sola, Rua General Fernando de Oliveira, Rua Jácome Ratton, Rua Alfredo da Maia Pereira, Rua Baden Powell, Rua Salgueiro Maia (6^a Estação), Rua da Nabância, Rua José Raimundo Ribeiro (7^a Estação), Rua Diogo de Arruda, Rua Manoel de Mattos (8^a Estação em frente à Fernanda Galo), Rua Coronel Garcês Teixeira, Rua Fernando Araujo Ferreira (9^a Estação), Rua José Saramago, Rua Carlos Maria Pereira, Rua Paulo de Oliveira, Rua D. Carlos Ximenes Belo, Rua 13 de fevereiro (10^a Estação junto ao corte para a Rua Dr. António Silva), Rua Dr. António Antunes da Silva, Rua Jornal “A Emancipação”, Rua da Choromela, Rua Infante D. Fernando, Rua Vincennes, Rua António Duarte Faustino (11^a Estação), Rua Principal da Choromela, Rua de Coimbra (12^a Estação na rotunda do Bonjardim), Av.^a Ângela Tamagnini, Rua Amorim Rosa (lado norte), Alameda Um de Março (lados sul e norte) (13^a Estação em frente ao Talho O Fernando), Rua João dos Santos Simões (14^a Estação no cruzamento com a Trav. Da Cascalheira), Rua Fábrica da Fiação, Rua Centro Republicano, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Rua Marquês de Tomar, Rua Dr. José Maria de Sousa e termina na Igreja de São João Baptista.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar (www.cm-tomar.pt).

Tomar, 12 de abril de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

:

